

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

24/01/2025

POSICAO EM 31/12/2024

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferencias de Impostos					
Principal (I)	62.114.157,36	62.114.157,36	46.427.613,38	46.427.613,36	
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)	431.161,85	431.161,85			
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAT					
Principal (V)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAR					
Principal (VII)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	62.545.319,21	62.545.319,21	62.114.157,36	46.427.613,36	
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	62.545.319,21	62.545.319,21	GANHO	15.686.544,00	PERDA
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	43.781.723,44	43.781.723,44			

Edson Rilonias da Silva
CONTADOR
CRC 1SP 193.254

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

24/01/2025

POSICAO EM 31/12/2024

Pagina 2

APLICACAO NO EXERCICIO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL (min. 90%)**	*		60.590.062,82	96,87	60.394.121,17	96,56	60.303.549,32	96,42
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*		53.601.415,32	85,70	53.601.415,32	85,70	53.574.428,84	85,66
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*							
OUTRAS	*		6.988.647,50		6.792.705,85		6.729.120,48	
DEDUCOES								
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								
OUTRAS			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL (min. 90%)**			60.590.062,82	96,87	60.394.121,17	96,56	60.303.549,32	96,42
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)			53.601.415,32	85,70	53.601.415,32	85,70	53.574.428,84	85,66
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			6.988.647,50		6.792.705,85		6.729.120,48	
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado			0,00					
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital			15%					
DESPESA EMPENHADA			DESPESA LIQUIDADADA			DESPESA PAGA		
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			0,00		0,00		0,00	
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020								
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil			50%					
DESPESA EMPENHADA			DESPESA LIQUIDADADA			DESPESA PAGA		
Complementacao da Uniao VAAT			0,00		0,00		0,00	

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3° do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

[Handwritten signatures and initials]